



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CEP 37220-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 566/2.005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.005

### “SUBSTITUI E NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

De acordo com a eleição realizada e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência:

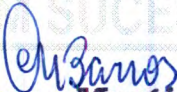
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir e nomear para Presidente do Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da presente data, o Sr. **FERNANDO ARANTES NEVES**, CPF nº 514.076.716-34, em substituição da Sra. Marly Aparecida Guimarães Santos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2.005

  
**Cláudia do Carmo Martins de Barros**  
Prefeita Municipal